



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 488, DE 27 DE MARÇO DE 2013

“Prorroga o prazo da Portaria nº 190/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 505/2013, de 27/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 190/2013, para conclusão do Processo Administrativo por inassiduidade do servidor ANTONIO MARQUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal